



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 098/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2016 - PMM
PROCESSO N.º 143/2016 - PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SEATI CLINICA MEDICA LTDA - ME

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 098/2016 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2016 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **SEATI CLINICA MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 04.540.459/0001-39**, com sede Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 20, Alto da Rua XV, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pela representante legal Sra. Viviane Bonamin, portadora do RG n.º 5.000.193-8/SESP-PR e do CPF n.º 774.083.739-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contado a partir de 04 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	8.760	HRS	Prestação de serviços médicos com especialidade em anestesiologia, para atendimento no Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, que deverá cumprir carga horária em sistema de plantão de sobreaviso de 24 horas dia. A forma de localização/acionamento do médico de sobreaviso será por meio de telefone fixo e/ou celular. Após acionado, o médico não poderá exceder o tempo de 15 minutos para chegar até o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Todas as despesas decorrentes de impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	75,00	657.000,00
				TOTAL	R\$ 657.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 5077	Categoria Econômica:	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1498	R\$ 273.750,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 28 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N.º 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SEATI CLINICA MÉDICA LTDA - ME

Viviane Bonamin
CPF n.º 774.083.739-34
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: